



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N° 501121030

**EDITAL N.º 9 / 2024**

**Publicitação de início de procedimento - Elaboração do Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público relativos à Construção, Instalação, Alteração, Substituição, Manutenção ou Reparação de Infraestruturas aptas.**

--- Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

--- TORNA PÚBLICO, que o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, na sua atual redação, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/ revisão de regulamentos.-----

---- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

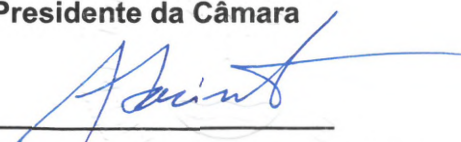
--- Assim, no cumprimento desta norma, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2024, deliberou autorizar e promover a publicitação do início do procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público relativos à Construção, Instalação, Alteração, Substituição, Manutenção ou Reparação de Infraestruturas aptas.** -----

--- Os interessados poderão constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação de Edital no sítio institucional da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova ([www.idanha.pt](http://www.idanha.pt)), através de requerimento contendo nome completo, idade, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico com o

consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.-----

Idanha-a-Nova, 15/01/2024

**O Presidente da Câmara**



---

**(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)**